

# CRIANÇAS ADOTIVAS NA ESCOLA: NOVA CATEGORIA A DEMANDAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA?<sup>1</sup>

Carlos Felipe de Freitas Rossi (TJSP)  
Tânia Maria de Freitas Rossi (UNIDESC; ICESP)  
Eixo Temático: Inclusão: a relação família e escola;  
Agência Financiadora: UNIDESC e ICESP<sup>1</sup>

## RESUMO

Este ensaio discute o processo de criação de uma nova categoria demandante de educação inclusiva: a criança adotiva. Tematiza-se, na inserção da criança na dinâmica da aprendizagem formal, que ocorre, via de regra, ao longo da escolarização, o fato de serem adotivas constitui condição suficiente para justificar problemas escolares. Mostra que a escola incorpora um ideário e uma orientação prescritiva, como uma profecia autorealizadora de crenças e juízos de valor sobre a adoção e a maternidade/paternidade, geradores de relações conturbadas e problemas de ajustamento que deságuam, quase invariavelmente, em problemas escolares. A profecia é, entretanto, encoberta por uma retórica de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças e de um esforço de equiparação de oportunidades de desenvolvimento da criança adotiva. Este movimento parece ser o resultado da internalização de concepções segregantes e segregadoras sobre a adoção, produzidas socialmente. Está em marcha a construção de uma narrativa cujo lastro está (1) na tentativa de resolução de um dado problema dos pais e (2) na construção de um sujeito adotado desde uma histórica perspectiva de vitimização, que coincide na forja de um sujeito que espelha e refrata, na aprendizagem escolar, o olhar do outro.

**Palavras-chave:** Crianças adotivas; Segregação infantil; Adoção

## INTRODUÇÃO

Adoção é o “ato ou efeito de adotar; ato jurídico pelo qual se estabelece relação legal de filiação” (Hollanda, 2016). Adotar refere-se a ação de “tomar por filho, escolher e seguir, perfilhar”(idem). O vocábulo “adoção”, *ad-optare*, de origem latina, designa, pois, aceitar, escolher. Se este pode ser considerado um significado relativamente estabilizado, Gilberti (2014) postula que a adoção é uma criação construída basicamente sobre as impossibilidades e as possibilidades de se poder maternar ou não, amparar uma criança, conceber, desejar, gestar ou não, oferecendo ou não uma solução a problemas vinculares. Para Camargo (2005), a adoção é um meio pelo qual se supera a impossibilidade de gerar biologicamente e de exercer a maternidade e a paternidade, estruturar a família a partir de um modelo nuclear e atender às exigências advindas da própria cultura em relação aos papéis sociais da mãe, do pai e da família.

Este ensaio discute o processo de criação de uma nova categoria demandante de educação inclusiva: a criança adotiva. Tematiza-se, na inserção da criança na dinâmica da aprendizagem formal, que ocorre, via de regra, ao longo da escolarização, o fato de serem adotivas constitui

---

<sup>1</sup> Este ensaio integra as discussões realizadas no Grupo de Estudos e Pesquisa em Inclusão Social e Práticas Educativas, financiado pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa do Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste e das Faculdades Icesp de Brasília.

condição suficiente para justificar problemas escolares. Mostra que a escola incorpora um ideário e uma orientação prescritiva, como uma profecia autorealizadora de crenças e juízos de valor sobre a adoção e a maternidade/paternidade, geradores de relações conturbadas e problemas de ajustamento que deságuam, quase invariavelmente, em problemas escolares. A profecia é, entretanto, encoberta por uma retórica de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças e de um esforço de equiparação de oportunidades de desenvolvimento da criança adotiva. Este movimento parece ser o resultado da internalização de concepções segregantes e segregadoras sobre a adoção, produzidas socialmente.

## **UM POUCO DE HISTÓRIA**

A história da adoção no Brasil é longa e atrela-se à história do abandono. Tem-se notícia, desde a colonização portuguesa, de dispositivos legais, instituições e comportamentos de assistência e proteção à criança abandonada (MARCÍLIO, 1998). Crianças abandonadas durante o Brasil Império-Colonial, por motivos políticos, econômicos ou morais, eram depositadas em um dispositivo de madeira, a “Roda dos Expostos”, ou “Roda dos Enjeitados”, estratégia criada pelo Cristianismo, ainda na Idade Média, para acolhê-las e mitigar o infanticídio.

Se a “adoção”, enquanto instituto, foi introduzida no país com as Ordenações Filipinas e a Lei Imperial, de 22 de setembro de 1828, apenas, em 1916, foi incluída no Código Civil. Em 1927, foi criado o Código de Menores e, em 1941, criada a primeira Agência de Colocação Familiar, na Bahia. Percorreu-se um longo caminho até a promulgação da Lei n.º 8.069/90, que deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (MAUX & DUTRA, 2010), expandiu o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e estabeleceu a igualdade de tratamento entre os filhos biológicos e os filhos adotivos.

Na atualidade a legislação que compete regulamentar o processo de adoção, desde a inscrição do pretendente, é a Lei n.º 12.010/09, conhecida como a (Nova) lei de adoção. Ela alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e, em seu Artigo 25, apresenta o conceito de família extensa ou família ampliada, composta por parentes próximos da criança e que detêm prioridade em sua adoção, no impedimento dos pais. Caiu a prioridade à família biológica, seja considerando a adoção possível somente quando as pessoas não pudessem gerar filhos ou considerando o filho adotivo inferior ao biológico (que poderia perder seu espaço dentro da família, para as adoções revogáveis), ou, ainda, negando-lhe o direito à herança deixada pelos pais quando havia filhos biológicos (MAUX & DUTRA, 2010).

O fato é que a adoção incorpora distintos sentidos, de acordo com o contexto histórico-cultural em que se constitui e assume as mudanças de papéis representados pelos atores da instituição familiar. Os direitos e a própria categoria “criança”, bem como a possibilidade de convivência familiar transversaliza contextos datados, sendo determinado por fatores econômicos. A família configurou-se como um sistema diversificado e complexo em que interatuam relações de afinidade, de descendência e de consangüinidade. Tornou-se um grupo social concreto, com relativa capacidade de diversidade em seu arranjo, através do qual se realizam os vínculos de parentesco, solidamente ancorado em sua homogeneidade interna (ARIÈS, 1978).

Movimentos sociais ocorridos na Europa entre os séculos XVII e XX, tais como o processo de implementação e consolidação do sistema capitalista de produção e a formação e fortalecimento dos Estados Nacionais e a urbanização, introduziram a família como o cerne da “gestão da vida” (da criança, em particular) nas sociedades ocidentais modernas atuais (MEYER; FERNANDES; PREZZI, 2012). O sentimento da família estendeu-se a todas as camadas e impôs-se tiranicamente às consciências e a energia do casal tornou-se fechada e orientada aos interesses de uma posteridade reduzida.

O triunfo da família levou à preocupação com a educação que foi influenciada por eclesiásticos e juristas que se ocuparam da formação reservada às crianças que eram julgadas imaturas para a vida e devia ser submetida a uma espécie de quarentena, um processo educacional, antes de unir-se aos adultos. Assim entre a geração física e a instituição jurídica havia uma lacuna a ser preenchida pela educação qualificadora (ARIÈS, 1978). O cuidado dispensado às crianças inspirou uma afetividade nova: o sentimento moderno da família e a aprendizagem tradicional foi substituída pela escola, uma escola transformada, instrumento de disciplina severa, protegida pela justiça e pela política.

A família, de instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas. O extraordinário desenvolvimento da escola foi uma consequência dessa preocupação nova dos pais com a educação das crianças. Crianças cuja origem era desconhecida, quando adotadas, passaram a ser consideradas ilegítimas.

## **CONCEPÇÕES SOBRE CRIANÇAS ADOTIVAS NA ATUALIDADE**

Giacomozzi, Nicoletti e Godinho (2015), em um estudo realizado com pretendentes à adoção, no sul do Brasil, mostraram que as motivações estão circunscritas, em sua grande maioria, à impossibilidade de terem filhos biológicos e ao desejo de serem “caridosos”. As

mulheres investigadas são movidas pelo desejo e os afetos envolvidos com a condição de ser mãe e os homens, conquanto aspiram pelos laços familiares substitutivos da consanguinidade, evidenciam maior preocupação com a promoção de infraestrutura material para o desenvolvimento da criança e com a garantia dos direitos infantis. Esta é uma tendência mundial da cultura da adoção que focaliza o provimento de uma família e de um lar a crianças que não os tem, sem enfatizar, contudo, o perfil e características destas crianças (COSTA&ROSSETTI-FERREIRA, 2007; EBRAHIM, 2001 apud MERCON-VARGAS, ROSA e DELL'AGLIO, 2014 ).

Estudos conduzidos por Camargo (2005) acerca das representações sociais de postulante e de pais adotivos mostram que a adoção, no imaginário das famílias adotivas, dos postulantes à adoção e da sociedade, configura uma outra trajetória, um modo “anormal”, “diferente” ou “estranho” de exercício da maternidade/paternidade e de constituição familiar que tende a deitar por terra a função e a dívida procriativa que a família herda transgeracionalmente. A justificativa da opção pela adoção está na evitação do reconhecimento público da impossibilidade de gestação biológica (por infertilidade ou esterilidade), o que se traveste de investimento em um “projeto familiar”. Subjacente encontra-se uma tentativa de elaboração do luto pela perda da função procriativa e pelo filho não gerado. Serpa (2014) sustenta que o fantasma da esterilidade está presente na maioria dos pais adotivos, sem filhos consanguíneos e configura uma ferida porque a sociedade estabelece um vínculo entre virilidade, feminilidade e esterilidade.

A quase totalidade dos postulantes e pais adotivos opta pela adoção de crianças com menos de dois anos de idade, por acreditarem que a personalidade, o caráter, o temperamento e os mecanismos de socialização da criança podem ser modelados, reconstituídos ou consertados nas fases iniciais da vida infantil. Importante ressaltar que os sujeitos que foram entrevistados pelo autor sustentam que todas as crianças adotadas, sem exceção, possuem algum “defeito de fabricação” que expressa enfermidade física, especificidades de gênero, etnia ou raça, comprometimento emocional (violentada, negligenciada, abandonada), filho de drogaditos, prostituta ou de delinquentes. Admitem um estado de carência que embasa o ato da adoção como “caridade”, corroborando os resultados encontrados por Giacomozzi , Nicoletti e Godinho (2015) que, após a adoção, são mitigados ou desaparecem. Camargo (2005) interpreta tal situação como uma comprovação de que a adoção é um bem que se faz a alguém, isto é, crianças com defeitos podem encontrar pais salvadores. As famílias que optam pelo segredo acerca da origem e da história da criança criam um pacto familiar cuja função seria

proteger a criança e aos pais do que a história pregressa, os vínculos consanguíneos poderiam gerar, enovar e apagar as marcas do passado e dos desejos não explicitados da/pela família.

Quando a revelação é a opção, estão presentes dois conjuntos de representações sociais. O primeiro diz respeito à compensação da carência generalizada da criança por meio de afeto, com a finalidade de gerar um compromisso de a família não ser abandonada pela criança em prol da família biológica. O segundo concerne ao respeito à identidade e aceitação das condições subjetivas da criança.

Relatos de postulantes à inscrição no Cadastro Nacional de Adoção, por ocasião de participação em cursos preparatórios obrigatórios para adoção (ROSSI, 2016), permitem desvelar um conjunto de dúvidas sobre o ato de adotar e a futura convivência com a criança, fundamentadas em uma forte herança cultural de discriminação da “criança que foi abandonada” e na expectativa de resolução de uma crise existencial que supostamente seria cessada pela adoção. Os aspectos legais da adoção são também emoldurados por concepções de que a criança já possui inscrita em sua constituição como sujeito todas as vicissitudes do abandono e da violência a que já foi exposta e vivenciou. Há, nos relatos, uma marca claramente inscrita e que servirá de andaime e mais ainda tratando-se de visões preconceituosas em relação ao estruturante à futura relação família. Visões preconceituosas talvez porque fantasmáticas. Ao serem indagados acerca do conhecimento que possuíam sobre os pais biológicos da criança alvo de adoção, os postulantes desconhecem em que circunstâncias os pais biológicos entregam a criança para a adoção. Desconhecem que grande parte delas crianças foi destituída do poder familiar por maus tratos, violência física e sexual e, em pouquíssimos casos, doadas pelas mães que não as desejavam ou que não tinham condições de cuidá-las. Assim, crianças disponibilizadas para adoção já apresentam um estigma, seja inconsciente ou atribuído pela sociedade, de que são vítimas

Se as concepções sobre a adoção envolvem uma inter-relação sistêmica entre pais adotivos e postulantes, permeadas por narrativas de cunho social, que tendem a ser hegemônicas nas vivências cotidianas, constituídas por crenças, papéis, valores e expectativas, esta mesma construção simbólica está presente nas escolas.

Há, pelo menos, três tendências na literatura que se ocupa da relação entre baixo desempenho escolar, dificuldade de aprendizagem e a condição da criança adotada. Na primeira, o baixo desempenho escolar é tomado como causa ou é determinado pela situação de adoção da criança e sua situação anterior de abandono. A existência de um segredo sobre a origem e a história da criança seria responsável pelos prejuízos na trajetória escolar. As relações

entre a criança e os pais adotivos, mediadas pela desconfiança da criança, de um lado e medo dos pais de outro, seriam responsáveis pela desorganização de caráter emocional, comportamental e psicossomática, somado ao desconhecimento da origem e das causas do abandono pela mãe biológica (PITOMBO, 2005; SUARDI, 2007; TEIXEIRA ROCHA & ATHAIDE, 2004; WOILER, 1997 *apud* CASTRO, 2011).

A segunda tendência retira o foco da criança e de seus déficits para direcioná-los ao ambiente familiar que postula um modelo de família ideal (estruturada) em prejuízo de outras concebidas como “desestruturadas” (CASTRO e PIOTTO, 2007; SOUZA, 2002; FONSECA, 2002). Assim, a família é responsabilizada pelas dificuldades escolares da criança uma vez que a organização familiar destoa do modelo legitimado como padrão. Castro (2012), ao analisar, por meio de uma rede de significações, os discursos de professores e pais de crianças adotivas e mostrar que estes não relacionam diretamente as dificuldades escolares com a condição de adoção. Citam rupturas do passado, maus tratos, abandono ou a enfermidades (apoiam-se em laudos médicos) como coadjuvantes no desempenho escolar e focalizam a dinâmica estabelecida no contexto familiar como maior responsável pela situação escolar das crianças. Ficam por ser explicitados a construção histórica desses saberes, a interpelação do saber e do poder e a constituição do sujeito que é da ordem da ética (FOUCAULT, 1996). A adoção configura uma dinâmica que estrutura as práticas de filiação por meio da linguagem, das diversas linguagens, criando e recriando um conjunto de significações e atos que se repetem, tomam sentido regulador, naturalizam-se e tornam-se permanentes.

Uma terceira sustenta que o ambiente escolar pode instituir uma nova cultura de adoção, quando evita preconceitos e estigmas através de estratégias que promovem e legitimam a compreensão dos distintos arranjos familiares. O foco é evitar que qualquer problema apresentado pela criança tenha sua causalidade na adoção, gerando sentimentos de exclusão e marginalização da criança e da família. Tal perspectiva amplia a análise dos problemas escolares e os insere no contexto do próprio sistema escolar, preservando a criança e a família adotivas (LUCCHI, 2009; SCHETTINI, 1999; ALLOERO; PAVONE; ROSATI, 2001; SANTOS; ALVES; FRANSCICO, 2009).

O que todas as tendências concordam entre si é o fato de as crianças adotivas apresentarem maior vulnerabilidade que está relacionada às modalidades de interação que ocorre na dinâmica familiar.

A constituição do sujeito é mediatizada pela narrativa que fundamenta e dá origem aos vínculos entre as pessoas com as quais ele convive. No cenário da adoção, essas histórias

produzidas e transmitidas incorporam fantasias transgeracionais não sabidas dos postulante sobre a criança a ser adotada, de origem social, embora apareçam como histórias pessoais e singulares. O embate da criança ideal com a criança real, as dúvidas sobre a carga genética, sobre a capacidade própria do postulante de amar a este estranho desejado, as garantias de pátrio poder e de reconhecimento, a possibilidade de não ser aceito ou de perda do amor e do reconhecimento do filho ao tomar conhecimento de sua origem, desvelam processos de subjetivação em curso já inscrito em uma dimensão persecutória.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adotar é também, se não, principalmente, uma possibilidade de escolher. Os pretendentes a adoção escolhem, através de uma ficha padronizada, as características da criança a ser adotada, incluindo histórico de vida, forma de concepção, saúde, características físicas, dentre outras e, não raro, a adoção é vista como um processo de benevolência do adotante. No entanto, ao avaliar o processo pelo qual ela ocorre, de forma simplificada, observa-se uma forma de suprir os desejos egóicos daqueles que se inscrevem no Cadastro Nacional de Adoção.

As escolhas são pautadas não pela disponibilidade ou necessidades peculiares das crianças, mas por uma forma-necessidade de preenchimento por intermédio de alguém qualificada como melhor (mais nova, branca, menos vitimizada e de um determinado sexo) ou pior e, diante deste processo seletivo, as primeiras são as preferidas e, por isso, mais disputadas a serem levadas para a casa dos pais adotivos. Um consumo de um novo produto para aplacar as demandas afetivas do casal ou do sujeito adotante.

O processo de adoção, desde esta perspectiva, ainda que tenha como foco incluir a criança em um contexto familiar e social, tem como produto um processo de seleção, onde as melhores crianças possuem mais chance de ter uma segunda chance, ao passo que aquelas, consideradas pela sociedade como sendo menos atrativas e mais problemáticas, ficam fadadas a entrarem em uma fila de espera sem fim.

Neste processo, amplia-se a vitimização da criança. A discriminada, por não ser escolhida, **pode** compreender e assumir que apenas algumas são alvo do desejo do outro e que ela não possui os requisitos para ser desejada e amada. A escolhida, por ter sido alvo do desejo de completude de uma família, **pode** internalizar a opção tomando como critério não o que ela possui de desejável, mas a sua condição, em si, de ser constituída pela falta: falta de amor que gerou seu abandono e que deverá mediatizar e ser suportado na nova relação. Em igual patamar, **podem** estar crianças “pouco desejadas” que, para além do abandono ou da remoção

do seio familiar, deparam-se com alguma pessoa (casal) “bondosa”, que as assumem, a despeito dos estigmas sociais, de suas características fenotípicas, seu histórico de vida violento e de ser segregada. Está em marcha a construção de uma narrativa cujo lastro está (1) na tentativa de resolução de um dado problema dos pais e (2) na construção de um sujeito adotado desde uma histórica perspectiva de vitimização, que coincide na forja de um sujeito que espelha e refrata, na aprendizagem escolar, o olhar do outro.

O postulante, ao escolher a criança, nela se projeta e revela que, nos processo de inclusão em um dado contexto familiar, reside também a exclusão, em si mesma, seja pelos fantasmas, seja pela própria escolha autocentrada.

Há estudos nas áreas da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise que apontam para a impossibilidade de se afirmar a existência de diferenças específicas *per se* entre crianças adotadas e não-adotadas. A maior parte dos autores afirma que é a relação, isto é, o vínculo estabelecido entre os adultos adotantes, a criança adotada e o contexto onde se inserem que determinará a qualidade da relação e sua construção subjetiva (TEIXEIRA FILHO, 2010).

Diante da situação, como lidar e que esperar dessas crianças no contexto do comportamento e da aprendizagem escolar? Apenas é possível efetivar a equiparação de oportunidades, oferecer direito de acesso a recursos e serviços, ser acolhedor e responsivo aos segregados ou marginalizados. Em seu contraditório, a inclusão fala da exclusão e o *modus operandis* da sociedade não se caracteriza por relações de acolhimento.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. *História social da infância e da família*. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

ALLOERO, Luisa.; PAVONE, Marisa.; ROSATI, Aura. *A adoção e a escola*. Torino/Itália: ENAPA, 2001.

CASTRO, Letícia Fonseca L. F. *A trajetória escolar de crianças adotadas; a perspectiva de pais e professores*. Ribeirão Preto: 2011. Dissertação de Mestrado, apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP.

FOUCAULT, Michael. *A ordem do discurso*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GIAMBONA, Francesca.; VASSALLO, Erasmo. Composite Indicator of Social Inclusion for European Countries. *Social Indicators Research*, v. 116, n. 1, p. 269-293, 2014.

GIBERTI, Eva. *Adopción Siglo XXI: leyes y deseos*. Ed. Mondadori-Sudamericana, 2014.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. *Dicionário do Aurélio Online - Dicionário Português*. 2008 – 2016. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/>. Acesso em: 01/set/2016.

LUCHI, Tania O. *A família adotiva e a escola*. Disponível em: <http://gafap.zip.netblog>. Acesso em 11 de setembro de 2016.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

MAUX, Ana Andréa Barbosa & DUTRA, Elza. (2010). Adoção no Brasil: algumas reflexões. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 10(2), 356-372. Disponível em: <http://revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a05.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2016

PITOMBO, Elisa Maria. *Adoção e problemas de aprendizagem*. Disponível em: <http://elisapitombo.blogspot.com>. 2005. Acesso em: 12 setembro de 2016.

SANTOS, Ana Lucia dos; ALVES, Lilian Bozzo; FRANCISCO, Tamires Antonio. *Aprendizagem com crianças adotadas de 8 anos na 3ª série*. Monografia apresentada para a conclusão de curso de Pedagogia. Lins: 2009.

SCHETTINI, Luiz Filho. *Adoção: origem, segredo e revelação*. Recife: Bagaço, 1999.

SPOSATI, Aldaíza. *Exclusão social abaixo da linha do Equador*. São Paulo: EDUC/PUC, 1999

SPOSATI, Aldaíza. *Mapa da exclusão/inclusão social*. São Paulo: EDUC/PUC, 2003.

SUARDI, Cristiane Delagnezi Zingano. *Implicações do abandono e da adoção na aprendizagem e na constituição do sujeito*. Monografia: Porto Alegre, 2007, n.4, pp. 366-396.

TEIXEIRA FILHO, Fernando Silva. Os segredos da adoção e o imperativo da matriz bioparental. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(1): 288, janeiro-abril/2010

TEIXEIRA, Ana Lucia; ROCHA, Berthane; ATAÍDE, Sandra. *O segredo na adoção e suas repercussões no processo de aprendizagem da leitura e da escrita*. Disponível em: <http://www.profala.com>. 2009, Acesso em: 10 de setembro de 2016.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and Democracy*. New York: Oxford University Press, 2003.